PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 021/2009

EXONERA A SENHORA MICHEL MARIA KAMMLER

CEZAR AUGUSTO CALDART, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na forma da Lei Municipal nº. 3.541, de 09 de Janeiro de 2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008,

RESOLVE

EXONERAR a Senhora MICHELE MARIA KAMMLER, nomeada pela Portaria nº. 035/2008 de 17 de Novembro de 2008, conforme a Lei Municipal nº. 3.541/2003, modificada pelas Leis Municipais nºs. 3.807/2005, 4.018/2006 e 4.289/2008, do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar – CCPL-04, a partir de 31 de Janeiro de 2009, neste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2009.

Vereador **CEZAR AUGUSTO CALDART**
Presidente da Câmara de Vereadores

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Data Supra.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário